

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2007:-----

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas quinze horas e dez minutos, iniciou-se e teve lugar a primeira sessão ordinária no corrente ano da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

2.2 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO EM CURSO=APROVAÇÃO;

2.3 – CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO-LAFÕES = ESTATUTOS = PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;

2.4 – COMEMORAÇÃO DO ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS 2007 – CONVITE À PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS SOBRE O DIREITO À IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO;

2.5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, NO LUGAR DOS AMIAIS, FREGUESIA DE VIMIEIRO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº1 DO ARTº 21º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. REQUERENTES: FERNANDO MANUEL MARQUES DOS SANTOS DIAS E MARIA FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS DIAS.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e António Agostinho Castro Cunha. Participaram também na sessão os senhores deputados Lauro de Figueiredo Gonçalves, Elsa da Natividade Rodrigues Silvestre, João Duarte Boto Martins, Edite da Conceição Alves Cruz, Agostinho Pires, César Fernando Lima Branquinho, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Fernando Manuel Varela Nunes, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, José Augusto Morais de Sousa, Sandro Branquinho de Matos, Paulo Dirceu Domingues dos Santos, António João dos Santos Martins, Carla Isabel Silva Cunha, Pedro Miguel Soares Veloso, António Alexandre Varela Gomes, Guilherme Luís Leitão

Castanheira, Manuel Macedo Varela Dias, António Dias da Cruz Brinca da Silva, José Rui Batista Alves Ferreira, Augusto de Oliveira Santos, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, José Marques Duarte da Cruz, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos e Paula Cristina Massano Nunes Correia que tomaram assento nas bancadas que lhes estavam destinadas. Verificou-se a ausência do Sr. Deputado Nuno João Marques da Costa Pereira que justificou a falta.

A sessão começou com o ponto um da ordem de trabalhos - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Ponto um ponto um - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006. Não havendo intervenções passou-se para a votação, sendo a acta aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos Srs. Deputados, tendo a primeira intervenção sido feita pelo Sr. Deputado António João Martins, que questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre um eventual corte no pagamento dos seguros aos Bombeiros por parte da Câmara Municipal.

Fez de seguida a sua intervenção o Sr. Deputado César Branquinho que em nome da bancada do Partido Socialista apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento recente do Sr. Fernando Santos (Mouchão), deputado desta Assembleia em anteriores mandatos e pai do Sr. Deputado Paulo Dirceu Santos. Este voto foi aprovado por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente da Assembleia foi guardado um minuto de silêncio em sua memória. Este Voto de Pesar constitui o anexo 1 desta acta.

Pedi de seguida a palavra o Sr. Deputado Pedro Veloso, que em nome da bancada da Coligação apresentou uma moção de repúdio e descontentamento sobre o encerramento próximo do SAP de Santa Comba Dão. Esta moção foi votada por unanimidade, constituindo o anexo 2 desta acta e dela será enviada cópia ao Sr. Ministro da Saúde.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Agostinho Pires, que começou por apresentar em seu nome e em nome da bancada da coligação os pêsames ao Sr. Deputado Paulo Dirceu Santos. Seguidamente questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a existência ou não de uma renda vitalícia ao Sr. Rui Salazar no valor de dois mil euros (400 contos) em troca de imóveis relacionados com a criação do Museu do Estado Novo.

De seguida o Sr. Deputado Sandro Branquinho usou da palavra para apresentar em nome da Coligação uma moção reivindicando a existência de uma cota mínima na albufeira da barragem da Aguieira. Esta moção que constitui o anexo 3 desta acta foi votada por unanimidade e dela serão enviadas cópias para o INAG, EDP, Instituto do Ambiente e Centro de Coordenação da Região Centro.

Foi dada de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que começou por dizer que se congratulava com a posição tomada pela Assembleia em relação aos assuntos das duas moções anteriormente apresentadas salientando que eram de grande interesse para o concelho. Explicou depois a política seguida pelo INAG no que diz respeito à gestão das cotas da barragem, agora mais dirigida para o Baixo Mondego, em prejuízo dos interesses existentes e montante da barragem. Sobre as questões colocadas disse que a Câmara até ao ano passado pagava os seguros ao Corpo Activo dos Bombeiros, à Direcção, ao Quadro de Honra e à Fanfarra. Esta situação tinha sido

alterada este ano uma vez que não fazia sentido que se pagasse o seguro à Direcção e ao Quadro de Honra. A Câmara continua a pagar o seguro ao Corpo Activo e pontualmente à Fanfara quando esta tem alguma deslocação. Quanto à renda vitalícia ao Sr. Rui Salazar, referiu que este tinha doado à Câmara a sua parte (correspondente a um terço) no que diz respeito aos bens imóveis de António de Oliveira Salazar assim como o espólio que possuía e que a Câmara tinha adquirido por uma verba de trinta mil euros a pagar em quinze prestações, de dois mil euro cada, três imóveis que tinham como único proprietário o Sr. Rui Salazar e que se localizavam na área do projecto para o Museu do Estado Novo. A última destas quinze prestações será paga no próximo mês de Julho.

Não havendo mais intervenções passou-se para o ponto dois da Ordem de Trabalhos - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Depois de se ter dado cumprimento ao determinado pelo nº 2 do Art.º 19º do Regimento, passou-se para o ponto dois ponto um - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO. O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que sobre a informação já enviada aos Srs. Deputados disse estar disponível para qualquer esclarecimento ou pergunta. Referiu-se depois à precária situação financeira da Câmara, comparando-a com a quase totalidade das existentes no País. Focou que só com compromissos resultantes do seu funcionamento no dia-a-dia, são precisos cerca de oito milhões e meio de euros por ano, sendo que em dois mil e seis as suas receitas foram de cerca de sete milhões e meio de euros, verificava-se um défice de um milhão de euros, isto sem contar com qualquer verba para investimento. Resultava daí a necessidade de aumentar as receitas o que se estava a tentar fazer com a tentativa de estabelecer parcerias publico-privadas e possivelmente com a venda de algum património. Fez depois uma intervenção sobre o QREN, que constitui o anexo 4 desta acta.

Pedi de seguida a palavra o Sr. Deputado João Boto Martins que começou por referir, apesar de não ter verificado mas porque lhe disseram, a desigualdade na qualidade dos materiais que estão a ser utilizados nas obras junto à Igreja, principalmente quanto à sua coloração. Pediu depois esclarecimentos: 1) Sobre o projecto do terminal rodoviário/mercado municipal, querendo saber o que vai ser feito e também sobre o destino do actual mercado municipal; 2) A adaptação e ampliação da Casa Paroquial para servir de Biblioteca e Arquivo Municipal, pondo dúvidas sobre se a actual Biblioteca não tinha área suficiente e não estava num edifício suficientemente digno para funcionar e que espécie de Arquivo Municipal seria feito; 3) Sobre a informação financeira do município que foi enviada, focou que em 2006 e pelos mapas apresentados houve um saldo negativo de cerca de quatro milhões e meio de euros, verificando-se noutro mapa que a evolução da dívida em 2006 tinha diminuído ligeiramente.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara, reconheceu haver uma diferença de tonalidade nos materiais utilizados nas obras junto à Igreja. Referiu que a qualidade dos materiais era a mesma (granito) mas que não foi possível encontrar granito com a mesma coloração, lembrou que a ponte sobre o viaduto também tinha o mesmo problema. Confessou-se desagrado, mas disse ter sido impossível ultrapassar esta situação. Quanto ao projecto terminal rodoviário/mercado municipal, disse haver

realmente uma intenção, dado que existe uma vistoria feita pela DECO, que aconselhava a efectuar obras no actual mercado municipal que iriam rondar os cem mil euros, sem contar com a substituição do telhado. Face a esta situação pensa-se em construir um novo mercado municipal aliado a um terminal rodoviário que não existe e cuja construção seria comparticipada a 90% pela DGTT. Este projecto seria localizado junto das escolas e também perto das grandes superfícies (Lidl e Ecomarché) não passando nesta altura de uma ideia, disse que caso houvesse desenvolvimentos, deles seria dado conhecimento à Assembleia. Quanto à adaptação da casa paroquial a biblioteca e arquivo municipal, concordou que a actual biblioteca tinha a área exigida para o seu nível (BM2) existindo vários problemas com as suas divisões interiores e com a existência de um restaurante no piso inferior, que obrigava à passagem de uma conduta de exaustão no meio do arquivo. O arquivo municipal seria mesmo um arquivo municipal e não um arquivo do município de forma a conter tudo o que diz respeito ao concelho. Havendo actualmente problemas, que são do conhecimento público, com o restaurante, a situação poderia evoluir para o local fazer parte da biblioteca e a recuperação da casa paroquial derivar para o arquivo municipal e um salão nobre à altura, apetrechado de gabinetes para os grupos parlamentares e vereadores da câmara, não passando por enquanto isto tudo de uma ideia. Quanto à questão financeira, disse que a situação resultava da transformação de dividas de curto prazo em dividas de médio e longo prazo, havendo a considerar despesas não pagas que vinham do passado.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Agostinho Pires, que disse ser gratificante ver a informação financeira que agora era prestada em contraste com a informação que era prestada no mandato anterior e que não dava azo a que se fizessem perguntas. Referiu não haver por parte do Partido Socialista muita legitimidade para falar sobre a informação que agora é fornecida.

Pediu de seguida a palavra o Sr. Deputado César Branquinho que colocou as seguintes questões: 1) Se a Empresa Municipal já se encontrava a funcionar nas suas diversas áreas (Educação, Desporto, Juventude e Cultura); 2) Quantos funcionários já transitaram da Câmara Municipal para a empresa; 3) Se já estava nomeado o seu conselho de administração e o seu presidente; 4) Apostando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista no transporte interurbano, apesar do condicionalismo financeiro já referido, solicitava que o assunto fosse dinamizado e fosse um ponto de reflexão para a Câmara Municipal; 5) Congratulou-se, caso os números estivessem correctos, com a informação da utilização da biblioteca municipal com a média de dois mil visitantes por mês; 6) Referiu depois o valor dos gastos com as infra-estruturas que passaram para a Empresa Municipal.

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara, disse que a Empresa Municipal, logo após ter sido constituída começou a funcionar nas suas áreas, frisando que não tinha responsabilidades na área da educação. Quanto ao pessoal que tinha transitado, disse desconhecer o seu numero e que essa transição se irá verificar, através da figura da requisição, a partir de 1 de Março próximo, contemplando o pessoal que já trabalhava nas varias valências que transitaram para a empresa. Em relação ao conselho de administração o mesmo foi logo nomeado após a constituição da empresa, sendo constituído pelo elenco camarário que exerce funções a tempo inteiro, sendo ele o presidente, frisou mais uma vez que não eram remunerados por tal facto. Informou que

foi contratada uma funcionária para os serviços administrativos e os vários funcionários que acabavam os POC. Quanto aos gastos preferia referi-los como investimentos uma vez que se dirigiam às infra-estruturas e era uma questão de manutenção para manter o seu valor. No que diz respeito à utilização da biblioteca, frisou também ter ficado admirado e ter posto a mesma dúvida, sendo-lhe reafirmado que o número de visitas correspondia a situação real. Em relação aos transportes interurbanos disse ser também um assunto que se tenta resolver mas a solução requer muito capital. Para este efeito foi encomendado um estudo a uma empresa da área, que irá fazer uma proposta para a implementação de uma rede de transportes adaptando os seus horários aos horários escolares.

Fez depois a sua intervenção o Sr. Deputado Sandro Branquinho, que começou por mencionar o projecto de estacionamento junto à Eira Velha, tendo referido que junto se encontra um espaço degradado e abandonado. Concordou com a localização do arquivo municipal na casa paroquial, referindo haver em Viseu espólio referente a Santa Comba Dão. Questionou o destino de um edifício em obras junto ao novo espaço onde funciona a feira semanal e quis saber o porquê de ainda não estar a funcionar o novo posto de turismo.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara, informou que relativamente ao projecto de reorganização do estacionamento, julgava dizer respeito aos condóminos que vivem nos prédios da proximidade. Quanto ao espaço degradado, informou que estava programada uma intervenção a realizar brevemente. Em referência ao novo espaço da feira, disse não concordar com o local por o achar demasiado nobre, no entanto e como o projecto já existia e devido à necessidade de retirar a feira do antigo local por venda dos terrenos, a mudança fez-se com algumas alterações no que diz respeito à substituição de alcatrão nas vias de acesso por calçada, substituição de alguns lancis e a definição das entradas. O edifício em reconstrução servirá para restaurante, tendo sido reformulado o projecto inicial de forma a cumprir com as exigências camarárias e ser um espaço de referência na restauração em Santa Comba Dão. A sua exploração será brevemente posta a concurso, havendo algumas exigências, nomeadamente no que diz respeito à existência de pratos regionais nos menus. Quanto ao posto de turismo, o atraso na sua abertura devia-se à demora na execução dos móveis. Contava também que no local fossem postos à venda produtos do artesanato local, de forma a este ser dinamizado. Foi criado também um programa informático de forma a que por toque no monitor se possa aceder a informação sobre o concelho. Irá também ser colocado fora do posto de turismo um placard electrónico de informação. Referiu esperar que já estivesse a funcionar antes da realização da próxima Assembleia. Dentro da política de contenção de despesas, disse estar-se através da Empresa Municipal a estabelecer parcerias com privados, que a troco de publicidade pagassem alguns destes investimentos.

De seguida foi dada a palavra à Sra. Deputada Edite Cruz, que questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a entrega da Carta Educativa do Concelho na DREC para homologação, uma vez que constava no documento enviado aos Srs. Deputados sobre a actividade camarária esta informação. Disse pensar que o que foi aprovado nesta Assembleia tinha sido um estudo encomendado a uma empresa, posteriormente este estudo tinha sido complementado e posto à discussão pública com algumas alterações,

portanto questionava se depois disto a Carta Educativa iria voltar à Assembleia, uma vez que pela legislação que conhecia a Assembleia seria o último órgão a pronunciar-se.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara informou que, a Carta Educativa tinha sido hoje entregue na DREC para homologação e segundo sabia a Assembleia já a tinha aprovado e votado. Disse também que a mesma tinha ido para consulta pública por sugestão da DREC, quando não era obrigatório. Não tendo sofrido alterações de fundo, apenas e porque surgiram novos dados, estes foram adicionados num anexo à Carta Educativa. Tornava-se imperioso que houvesse uma homologação da mesma para que se possa recorrer a fundos comunitários para a construção dos Centros Educativo. Para melhor esclarecimento solicitou a intervenção do Sr. Vereador António José Correia, que acabado de chegar vindo da DREC informou que estando com o responsável das Cartas Educativas, todo o processo estaria correcto, uma vez que o que é levado à Assembleia é um relatório preliminar e o que se poderá alterar posteriormente seriam pequenas coisas, pequenos ajustes que nada têm a ver com a matriz inicial da Carta Educativa. Esclareceu também e relativamente a uma matéria focada anteriormente, que em relação à Empresa Municipal a menção da sua actividade a “Acção Social Educativa” refere-se apenas para a realização de eventos, dando exemplos.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado César Branquinho, que referiu ter tido alguma razão ao ser explicado pelo Sr. Vereador a área de influência da Empresa Municipal na “Acção Social Educativa”. Referiu, em relação ao número de funcionários existente no organigrama da Câmara Municipal nas categorias de jardineiro e cantoneiro de arruamentos, se este pessoal transitava para a Empresa Municipal e estando mencionados seis funcionários em jardins e viveiros, concluía que os POC podiam ser dispensados. Questionou a seguir sobre o número de assessores existentes na Câmara Municipal.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara disse que, independentemente de os funcionários transitarem para a Combanima, os lugares constantes no organigrama têm que continuar a existir não podendo ser ocupados, não sendo correcto fazer um somatório dos lugares, estes continuam a existir pois os seus titulares estão através da figura da requisição noutra lugar, podendo voltar à origem a qualquer momento. Quanto aos POC historiou o processo de iniciação e a sua duração e disse que posteriormente a sua contratação se devia à satisfação pelo trabalho que tinham vindo a exercer, uma vez que já tinham a formação necessária, sendo benefício para o funcionário e para a entidade empregadora. Quanto às assessorias, comentou que eram em número bem menor do que as existentes na anterior Câmara, informou que ele tinha um chefe de gabinete, o Vice-Presidente tinha um secretário e que tinha sido recentemente nomeado provisoriamente e por pouco tempo um secretário do Sr. Vereador Fernando Cruz de forma a que a Câmara não perdesse um funcionário com a categoria de técnico superior.

Foi a seguir dada a palavra ao Sr. Deputado José Augusto Sousa, que disse pensar não ter sido entendida a questão sobre os POC posta pelo Sr. Deputado César Branquinho. O que se pretendia saber era o porquê da contratação dos POC quando há pessoal da Câmara para transitar, sendo isso sim um motivo de despesa, concordou com a impossibilidade de suprimir os lugares do quadro, na situação dos seus titulares estarem requisitados. Quanto a esta contratação, disse pensar ter sido feita pela Combanima, não sabendo se não deveria ter havido uma publicitação do concurso, uma

vez que não viu tal publicitação. Discordou da forma de contratação dizendo que deveria ter sido através do contrato a termo e não através do contrato individual de trabalho, focando as suas consequências. Sobre a situação financeira da Câmara, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o modo como irá cortar nas despesas.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara disse que, conforme já tinha referido no princípio da sessão a Câmara tem de despesas fixas por ano cerca de oito milhões e meio de euros e portanto se são fixos não se podem evitar ou então alguns dos serviços teriam que paralisar. O que se tem feito, com enorme esforço é gastar bem as verbas existentes e acabar com algumas despesas supérfluas. Deu o exemplo de se terem feito melhores contratos com empresas que prestam serviços à Câmara. Quanto à questão dos POC disse, realmente não ter percebido a pergunta, mas que tinha acabado por responder uma vez que os que foram contratados já eram os que trabalhavam nos jardins juntamente com o pessoal do quadro, sendo que destes apenas dois não iriam transitar por sua responsabilidade e por razões que se escusava de enunciar. Quanto à publicitação, confirmou que não foi feita uma vez que não era obrigatória, mas que já estava decidido que no futuro tal iria acontecer.

Não havendo mais intervenções passou-se para o ponto dois ponto dois - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO EM CURSO=APROVAÇÃO. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este referiu que a alteração vinha de encontro ao que já tinha sido afirmado na última sessão e que visava contemplar a verba necessária para satisfazer os contratos-programa estabelecidos com as Juntas de Freguesia. Na sequência desta alteração aproveitou-se a oportunidade para contemplar também uma verba para outros dois projectos. Não havendo intervenções dos Srs. Deputados, o ponto foi posto à votação sendo aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida para o ponto dois ponto três - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO-LAFÕES = ESTATUTOS = PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este justificou, com a necessidade do projecto estar concluído rapidamente, a apresentação da proposta de adesão e os estatutos na mesma Assembleia.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Fernando Varela Nunes, que questionou sobre o modo de divulgação aos munícipes dos apoios ao tecido empresarial do concelho.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara, disse não ter compreendido bem a questão, mas julgava que a pergunta estaria relacionada com o primeiro eixo referido na sua anterior intervenção (anexo 4 desta acta), Competitividade, Inovação e Conhecimento. Lembrou que a Câmara já possuía uma estrutura (Gabinete de Apoio ao Investidor) que tem estado a prestar apoio na criação de empresas e incentivar o empreendedorismo jovem e aplicado a novas tecnologias. Referiu que para já a autarquia tinha intenção de se candidatar através da Associação de Municípios a projectos como a criação dos parques de micro empresas e o desenvolvimento da Escola Profissional. Deu conhecimento que a Escola Profissional de Santa Comba Dão estabeleceu um protocolo com a Escola Profissional de Oliveira do Hospital para a criação de um curso de nível 4 ligado à construção civil. Não havendo mais intervenções foi o ponto posto à votação, sendo a adesão e a aprovação dos estatutos da Associação votados por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto dois ponto quatro - COMEMORAÇÃO DO ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS 2007 – CONVITE À PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS SOBRE O DIREITO À IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO. Pediu a palavra a Sra. Deputada Paula Francisca Gomes para fazer uma intervenção que constitui o anexo 5 desta acta.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia fez uma intervenção referindo que hoje o Sr. Primeiro-ministro iria fazer a apresentação pública do Plano Contra a Discriminação, o que revela o empenho do Estado nesta matéria. Propôs a criação de um Grupo de Trabalho, constituído por dois deputados de cada bancada parlamentar, sendo que cada grupo parlamentar indicaria um elemento masculino e outro feminino de forma a que juntamente com as autoridades do concelho fossem criadas iniciativas que pudessem ser apresentadas até ao final do ano em sessões ordinárias da Assembleia. Deu depois sugestões para a execução destas iniciativas propondo o convite a toda a população para participar e assistir.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Deputado César Branquinho, que constitui o anexo 6 desta acta. O Sr. Deputado informou ainda que já era intenção da bancada do Partido Socialista fazer uma proposta idêntica sobre a criação do Grupo de Trabalho.

A pedido do Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Vereador António José Correia fez depois uma intervenção onde focou as actividades programadas pelo CLAS (Conselho Local de Acção Social) em articulação com a Comissão Nacional: no dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, estará na Casa da Cultura uma exposição temática relacionada com as mulheres que foram Prémio Nobel e no dia 9 de Março, haverá um teatro versando histórias de mulheres, prevendo-se mais iniciativas. Congratulou-se com a criação do Grupo de Trabalho, que poderá trabalhar com o CLAS para fomentar actividades conjuntas. Convidou os Srs. Deputados a estarem presentes na inauguração da exposição atrás referida.

Por indicação dos Grupos Parlamentares o Grupo de Trabalho foi constituído pelos seguintes deputados: Edite da Conceição Alves da Cruz, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Fernando Manuel Varela Nunes e João Duarte Boto Martins.

Passou-se de seguida para o ponto dois ponto cinco - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, NO LUGAR DOS AMIAIS, FREGUESIA DE VIMIEIRO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 21.º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. REQUERENTES: FERNANDO MANUEL MARQUES DOS SANTOS DIAS E MARIA FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS DIAS. Durante a apresentação, debate e votação deste ponto esteve ausente a Sra. Deputada Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, por ser familiar do requerente.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Boto Martins que, concordando com a necessidade de existirem soluções para situações de carência para a aquisição de habitação própria, solução que poderia ser a prevista no PDM ou outra, reafirmou que o actual sistema lhe provocava reservas na medida em que se estava a banalizar o recurso a esta situação não lhe parecendo que houvesse tantas situações de carência como o número de processos já apresentados nesta Assembleia. Não pondo em dúvida a honestidade dos membros das Assembleias de Freguesia que assinavam as declarações que faziam parte dos processos, duvidava que estes tivessem acesso a todas as informações necessárias para formarem

uma opinião documentada. Para ele não era com uma afirmação de que têm carência de meios económicos, que ficava habilitado a ter uma opinião sobre a situação, achando que para isso devia haver dados quantificados. O julgamento de carência nesta situação não seria o mesmo de pessoa para pessoa. Sugeriu que fosse encontrada uma nova solução para futuros casos idênticos, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que promovesse o estudo de soluções de regulamentação para estas disposições do PDM que estão demasiado vagas, dando origem a que não se tome uma posição que sirva o fim a que se destina este regime excepcional. As suas reservas são de princípio e não têm nada a ver com este processo concreto, cujos requerentes não conhece e não pode formar uma opinião só com base nas declarações apresentadas. Embora não fosse totalmente credível, poderia ser apresentada a declaração de IRS ou declaração do rendimento mensal do trabalho do agregado familiar. Nomeadamente a declaração de que não se dispõe de habitação própria, não diz se é no concelho, na freguesia ou noutro concelho, nada impede que o requerente de uma derrogação ao PDM deste género, tenha por exemplo dois apartamentos de férias, um no Algarve e outro na Figueira da Foz, o Presidente da Junta de Freguesia do Vimieiro não tem necessariamente conhecimento dos bens que as pessoas possam ter noutros concelhos do País e portanto correm o risco, ao basearem-se no conhecimento que têm da vida de cada uma das pessoas no local de estarem a fazer declarações sem estarem na posse de todos os dados, por isso iria continuar com a sua posição de princípio e que já afirmara em ocasiões anteriores de votar contra a concessão da derrogação ao que está estabelecido no PDM, neste caso como noutros que venham a ser apresentados, a menos que por conhecimento pessoal e recolha de dados concretos se veja obrigado a alterar a sua posição.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia, reconheceu o direito do Sr. Deputado em expressar a sua opinião, mas estando nós num Estado de Direito em que as instituições funcionam, não se devia pôr em causa uma declaração passada por uma Presidente de Junta seja ela quem fosse. Salientou que o que foi dito pelo Sr. Deputado obrigaria a produzir uma legislação a nível da Assembleia da República a definir um caderno a estabelecer quem tinha condições económicas e financeiras e provavelmente esse caderno não se aplicaria na região de Santa Comba Dão versus região de Lisboa, dado que o conceito de dificuldades económicas poderia variar de região para região, quase se teria que produzir uma legislação nacional com aspectos particulares para cada uma das áreas. Disse, em termos pessoais compreender a posição do Sr. Deputado, mas em questões institucionais e democráticas não pôr em causa, tendo uma declaração confirmando que o requerente não possui condições económicas e financeiras, tinha que aceitar como verdade. Se fosse falsa existiam mecanismos para denunciar junto do Ministério Público e nesse caso o Sr. Deputado tinha todo o direito, como qualquer outro de denunciar, não aqui, na Assembleia já tinha denunciado por questão de princípio, mas por questão particular de denunciar junto do Ministério Público de que houve a passagem de uma declaração falsa relativamente a alguém e aí o sistema judicial era o mais competente para aferir, de outra forma fazia fé duma instituição, duma Presidente de Junta, eleita democraticamente e como tal, pessoalmente não podia por..., mas em termos formais e institucionais tínhamos que aceitar não podendo fazer de outra forma e mesmo a posição de princípio do Sr. Deputado tinha que ser regulamentada ao mais alto nível e até o conceito de não possuir condições económicas

e financeiras provavelmente num ano perdia o seu sentido no ano seguinte, uma vez que alguém de um momento para o outro podia deixar de o ter de acordo com a legislação. Existia assim um conjunto de aspectos que tinham que ser tomados em linha de conta, tendo que se distinguir o aspecto filosófico, o aspecto pessoal, o aspecto institucional e o aspecto legal, dizendo que se até hoje o legislador ainda não tinha produzido algo nesse sentido era porque confiava mais no que era dado através da proximidade de uma instituição democrática, neste caso a Junta de Freguesia. Quem prestasse declarações falsas estaria sob a alçada da lei.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado José Augusto Sousa, que começou por partilhar da opinião do Sr. Presidente da Assembleia na teoria, primeiro pensava que quem deveria ter feito a declaração seria a Junta de Freguesia de Tábua, onde a pessoa residia, seria a sua opinião, também sujeita à discordância, depois a informação devia ter sido veiculada, pensava, para a Assembleia de Freguesia, para nós não interessava uma vez que quem vinculava ou não a pretensão era a Assembleia de Freguesia. Depois focou um problema que pensava ser de forma na acta, era um problema de forma mas era um problema, deviam ter lido a acta e tinha um ponto um único que era: deliberar sobre a construção de moradia ao abrigo..., dizendo assim: em relação à única ordem de trabalho foi deliberado por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia diz: “Visto ser fundamentada, talvez quer que...”.

O Sr. Deputado continua, dizendo não querer nada visto não saber o que foi deliberado, se foi contra se foi a favor.

O Sr. Presidente da Assembleia diz que está.

O Sr. Deputado diz, não estar lá, ou então não tinha lido pedindo desculpa e retratando-se imediatamente, mas como não tinha lá visto. Perguntou “mas por unanimidade o quê? Não conceder ou conceder?”.

O Sr. Presidente da Assembleia diz achar ser uma questão de português.

O Sr. Deputado diz ser um problema de forma.

Concorda o Sr. Presidente da Assembleia.

O Sr. Deputado diz ter que se dizer “deliberou por unanimidade conceder ou...”.

O Sr. Presidente da Assembleia diz que não se devia ser “mais papista que o papa”, acrescentando que não se podia exigir que o Presidente da Assembleia de Freguesia fosse algum doutorado.

Continua o Sr. Deputado “não fiquemos por aqui Sr. Presidente, se me vai dar licença”.

O Sr. Presidente da Assembleia diz a seguir “pensar que o que ali estava votado por unanimidade era a carência a falta de meios económicos e financeiros para conseguir alternativas, presumindo que fosse de facto essa a deliberação”.

O Sr. Deputado diz também presumir, dizendo que era de forma, mas depois o que a Assembleia dizia era que a pessoa não tinha efectivamente uma habitação própria e tanto quanto sabiam o Sr. morava em Tábua, em habitação própria, pensava, não sabendo se a Assembleia de Freguesia tinha ido verificar, ele também não tinha ido.

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se o Sr. Deputado sabia se o Sr. residia em Tábua e em habitação própria.

Respondendo o Sr. Deputado disse: “residia em Tábua”.

Disse novamente o Sr. Presidente “que tinha sido dito que o Sr. residia em Tábua e em habitação própria, tinha sido aquilo que ouviu, se assim fosse...”.

O Sr. Deputado retorquiu “tanto quanto lhe constava” e continuou que tinha sido tanto quanto constou aos membros da Assembleia, que como diziam e bem, diziam que a lei que não obrigava, mas obrigava a informarmo-nos e estava a pôr em causa o seu conhecimento ou o conhecimento deles. Não pondo em causa que a Assembleia de Freguesia no seu direito de emitir um parecer, tinha também que saber se efectivamente a pessoa tinha uma habitação própria e questionava se a Assembleia de Freguesia foi averiguar, não conhecendo também o Sr., mas em questão de principio, as doações feitas por familiares seriam sempre e não se opunha de maneira alguma, opunha-se à situação de compra de um terreno rústico e passados seis, sete meses, oito meses se transforme em urbano por esta medida, agora uma doação, se era um pai que estava a doar a um filho e o filho não tinha outra hipótese, não tinha nenhum problema nisso, porque aí ninguém estaria a ser prejudicado, agora se fosse dono de um terreno rústico, que foi adquirido como rústico por um valor e fosse transferido para urbano por esta medida tinha que chamar a atenção de alguém, agora o que dizia era que aquilo tinha sido do nosso conhecimento, que podia estar errado, pedindo desculpa se a informação que lhe tinha sido veiculada estava incorrecta, era que a pessoa em causa vivia em Tábua, conforme constava no requerimento e tanto quanto tinha sabido tinha uma habitação em Tábua, não que tivesse nada contra isso, uma vez que não tinha sido ele a fazer a lei que dizia que este tipo de deliberação era para quem não estava enquadrado nestas condições.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que “para terminar isto...”.

O Sr. Deputado diz que vai terminar,

Continua o Sr. Presidente dizendo que não valia a pena, que ia novamente, não havendo problemas nenhuns e dizendo para ficar em acta que o Sr. Deputado tinha afirmado que o Sr. em causa tinha uma residência própria em Tábua, tendo portanto que ser pedido às autoridades municipais de Tábua.

Interrompe o Sr. Deputado dizendo “às finanças”.

“Exactamente”, disse o Sr. Presidente da Assembleia para que passasse uma declaração.

“Se de facto esta declaração for falsa, se de facto não tiver” diz o Sr. Deputado.

Continua o Sr. Presidente “vai para o Ministério Público”.

Diz o Sr. Deputado “se de facto não estiver, acho que deve”.

Dizendo a seguir o Sr. Presidente da Assembleia que iria para o Ministério Público ou de um lado ou do outro.

Estabeleceu-se a seguir algum diálogo, que não se encontra bem gravado, uma vez que as afirmações foram feitas dos respectivos lugares e não ao sistema de som. Reconhecendo-se uma afirmação do Sr. Deputado José Augusto, não saber de quem era o prédio e só estava a dizer, a questionar, volta a dizer e só estava a questionar se averiguaram.

O Sr. Presidente da Assembleia disse não valer a pena continuar, que ia ser questionado, tendo havido na Assembleia uma denúncia pública por parte de um Deputado Socialista, afirmando que a pessoa em causa tinha uma residência própria no concelho de Tábua indo ser tomadas todas as iniciativas e caso de facto....

Nesta altura e não estando gravado por também ter sido dito do seu local, o Sr. Deputado Boto Martins disse que tal não tinha sido afirmado peremptoriamente, ao que o Sr. Presidente da Assembleia disse serem coisas diferentes, não se podendo utilizar

essa expressão, mas então o disse que disse. Face ao não assumir da informação por parte do Sr. Deputado o Sr. Presidente disse que daria por improcedente e passaria à votação deste ponto, comentando “ou afirma ou não afirma”.

Pedi ainda a palavra o Sr. Deputado César Branquinho, que para se poder ultrapassar o ponto que estava um bocado complicado, dizendo serem pessoas adultas e com uma certa sensibilidade e tolerância para se entenderem. Disse ter o máximo respeito e consideração pela Presidente da Junta de Freguesia do Vimieiro, pensando que haveria da parte dela, ao fazer aquela declaração, seria com algum conhecimento, ficando com duvidas devido à informação jurídica da Câmara Municipal que dizia: fundamentação sobre a real situação de carência de habitação própria, não dizendo se era em Santa Comba Dão, se Tondela, se Aveiro, Mortágua ou Tábua, ficando na dúvida, sendo aquilo um parecer jurídico, não tendo nada contra o requerente. Referiu também da informação jurídica “falta de meios económicos e financeiros para conseguir alternativas”. Pedindo que o escutassem e não sendo nada contra ninguém, nem contra a Junta de Freguesia do Vimieiro, nem contra a Assembleia Municipal, disse que tinham que arranjar mecanismos para se ser sensato e justo nestas situações para o futuro, não querendo dizer que a actual situação apesar de embrulhada não se resolvesse com sensatez. Realçou novamente o parecer jurídico ao dizer “fundamentação sobre a real situação de carência de habitação própria” que não dizia se era em Santa Comba Dão nem em nenhum lado, sendo um parecer jurídico era uma chamada de atenção e a falta de meios económicos e financeiros para conseguir alternativas. Punha a questão e pensava que para ultrapassar o problema se remetesse para a próxima sessão da Assembleia a discussão deste ponto, achando que seria uma atitude que merecia mais consideração e mais pormenor, pensando que o Sr. Presidente da Assembleia, por uma questão de sensatez e nos direitos da justiça e oportunidades para se decidir com consciência e sensatez baseava-se no parecer jurídico da Câmara Municipal. Reafirmou o todo respeito pela Presidente da Junta de Freguesia do Vimieiro e pelo requerente, não estando em causa uma pessoa, mas sim os passos a dar no futuro em situações análogas e semelhantes. A sua posição, não sabendo se o seu grupo parlamentar teria a mesma, era a de passar o ponto para a próxima sessão da Assembleia, ir-se ao pormenor e não estar a apontar ninguém. Sendo uma questão de princípio, não se devia entrar em acusações, apelando ao bom senso.

A seguir o Sr. Presidente da Assembleia, deixou à consideração da Assembleia, dizendo que nesta Assembleia sobre este assunto era o terceiro caso e que na Assembleia anterior era muito mais comum, sendo rara a Assembleia que não tivesse um ou dois sobre estas matérias. Perante os dados presentes devolveu a palavra à Assembleia e punha à consideração a proposta de adiamento apresentada, que recolheu sete votos. Pôs depois à consideração o perfeito esclarecimento sobre o assunto para poder decidir, que recolheu dez votos (não foram contabilizados os votos da mesa). Houve a registar seis deputados que se abstiveram. Posta esta situação, de haver uma maioria que reconhecia o assunto como esclarecido o ponto foi posto à votação pelo Sr. Presidente. O pedido foi aprovado por maioria com dezoito votos a favor (quinze da Coligação e três do Partido Socialista), quatro abstenções (sendo duas da Coligação – Fernando Varela Nunes e António João Martins e duas do Partido Socialista – Augusto Santos e José Duarte da Cruz) e seis votos contra do Partido Socialista (João Boto

Martins, Edite Alves da Cruz, César Branquinho, José Augusto Sousa, Paulo Dirceu Santos e Carla Isabel Cunha).

Para que as deliberações tomadas tivessem efeitos imediatos foi lida de seguida a minuta da acta desta sessão, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se a seguir para o ponto três da Ordem de Trabalhos – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Foi dada a palavra à Sra. D. Maria Hermínia Correia Almeida Pinto que, quis saber o que tinha sido feito aos livros deixados pelo Sr. Cónego Alves Mateus e porque não se junta ao nome da biblioteca – Biblioteca Municipal Alves Mateus.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este disse ter alguma dificuldade em responder, mas supunha que a Biblioteca Municipal já se chamaria Biblioteca Municipal Cónego Dr. Alves Mateus, pensando que continuava a ter o mesmo nome.

O Sr. Presidente da Assembleia, esclareceu depois as perguntas feitas e dirigiu para o Sr. Presidente da Câmara a obrigação de aquando da próxima sessão da Assembleia em Abril próximo, a placa identificativa da Biblioteca Municipal já conter o nome do Cónego Alves Mateus. Quanto aos livros solicitou ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador da Cultura informação sobre a sua localização para que a resposta pudesse ser dada à munícipe na próxima Assembleia.

Seguiu-se intervenção da Sra. D. Esmeralda Rocha Antas, de Vila Pouca que começou por se dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, que ao não gastar dinheiro com fogo de artifício pelo Natal, sempre fez alguma contenção de despesas. Sobre o caso debatido da autorização para a construção de habitação, disse que gostava, com todo o respeito, de ter visto este rigor, sempre em muitos outros casos para trás. Disse gostar de defender as suas ideias democraticamente. Referiu-se à sua vivência nos acontecimentos políticos mais relevantes porque passou e daí as suas consequências. Referiu a sua postura perante a política e a vida. Referiu depois com agrado um artigo assinado por Leandra Cordeiro e publicado no Defesa da Beira, comparando e dando opinião sobre outros artigos e assuntos ou a sua falta de publicação. Disse ter decidido dar continuidade ao artigo atrás citado, escrevendo um que assinou e que enviou por outra pessoa para o Jornal Defesa da Beira. Tal como previa o artigo foi recusado e lamentou, o que classificou como uma série de disparates o que foi dito para a pessoa que foi entregar o artigo, identificando alguns deles. Referiu a sua posição perante o que tinha sido dito. Abordou depois o assunto sobre a Carta Educativa do concelho, dizendo que teve oportunidade de consultar facilmente o documento, achando-o muito bem elaborado. Referiu alguns conteúdos e focou especificamente o terceiro Centro Educativo que iria servir as freguesias de S. Joãozinho, Treixedo e Nagozela, manifestando-se concordante com os aspectos referentes à sua envolvência. Reflectiu depois sobre atitudes e tomadas de posição que aconteceram no campo da educação e no campo social. Referiu a publicação no Diário de Coimbra de um artigo sobre a biografia de Salazar feita num programa de televisão, dando a seguir a sua opinião sobre o modo como se tem lidado com alguns aspectos da nossa história recente.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção lamentando também a discriminação política existente da imprensa regional que deveria servir a pluralidade de opiniões, convidando a munícipe a vir à Assembleia, para se manifestar sempre que se sentisse discriminada nas opiniões políticas, acrescentando que caso

fosse editor de algum jornal, publicava todas, mas todas as opiniões sem excepção, uma vez que era essa a função da imprensa, sobretudo a regional. Saliou o direito de todos de expressarem a sua opinião, não podendo ser vítimas de qualquer forma de discriminação, fosse qual fosse e no entanto a imprensa regional era discriminatória dando um mau exemplo e não favorecendo o desenvolvimento regional. Deveria ser ampla e aberta e sem preconceitos e as pessoas deviam assumir as suas responsabilidades e assinar. Manifestou a convicção de que com o tempo a situação melhorasse.

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e dez minutos e dela se lavrou a presente acta que depois de votada vai ser assinada pelos membros da mesa.